



RECORRIDO DE PUBLICACIONES
E DISTRIBUCION

09/27

REQUERIMENTO Nº 36 /VIII/2ª - AC

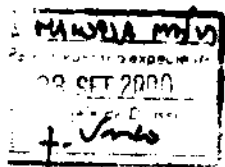
2000-Julho-26

**ASSUNTO: Criação de um Centro Orientador de Doentes
Urgentes (C.O.D.U.) em Viseu**

Apresentado por: Deputado João Sobral e outros, do Grupo
Parlamentar do Partido Socialista

Fazendo eco de algumas preocupações relativamente à eficaz prestação de socorro e assistência médica em situações de emergência (em particular na região de Viseu) os Deputados abaixo assinados vêm expor a V. Exa. os vários factores que consideram ser importantes e decisivos para a implementação de um C.O.D.U. na cidade de Viseu. Este Centro deverá ter capacidade para acolher todas as chamadas 112, da área da Saúde, provenientes de todo o distrito de Viseu, com possibilidade inclusivé, de abranger a área da Guarda (até à fronteira). Sabemos que não se trata de uma proposta inovadora na medida em que, este projecto foi várias vezes alvo de abordagem e discussão entre as entidades competentes, tendo constituído além disso, «promessa» realizada num passado muito recente, à população desta cidade.

Acréscce que os profissionais estão dedicados à causa de bem servir os nossos doentes e, numa fase de grande motivação nesta área, dado o recente início de funções da V.M.E.R. do Hospital de S. Teotónio de Viseu, pelo que vimos por



este meio salientar junto de V. Exa. algumas razões que achamos prementes invocar a este respeito:

1º - A instalação de um C.O.D.U. na cidade de Viseu permitirá uma triagem de uma qualidade inquestionavelmente melhor. Assim, esta é efectuada por um médico que, perante uma situação de doença súbita ou traumática grave, realiza o aconselhamento telefónico mais adequado, activando de imediato (via telefone ou via rádio) os meios necessários e mais adequados para o local, com a ajuda de um Operador de telecomunicações. Nas situações que se justifica a activação da(s) V.M.E.R.(s) (neste caso, do Hospital de Viseu e/ou do Hospital da Guarda), será igualmente o médico que triou a situação, a decidir o envio da Viatura Médica ao local (viatura completamente equipada e cuja tripulação é constituída por um médico e por um enfermeiro, com a formação adequada para abordagem deste tipo de situações).

2º - Recordamos que, estas mesmas V.M.E.R.'s se encontram em funcionamento desde o dia 1 de Julho deste ano, no Hospital de Viseu e na Guarda, em regime permanente (24 sobre 24 horas), com pessoal devidamente formado e largamente motivado (e entusiasmado...), numa área da Saúde onde as preocupações da população se centram de uma forma especial e perfeitamente justificada, bastando para isso pensar no alto nível de sinistralidade das estradas desta região ... Correspondeu-se, desta forma, a um enorme desafio lançado pelo Ministério da Saúde, que passou pela formação do pessoal médico e de enfermagem, constituição de equipas, elaboração de escalas de serviço e preparação e equipamento das Bases-Sede das V.M.E.R.'s, num autêntico «tempo record»! Isto só foi possível devido a esse empenhamento, dedicação e motivação, que uniu formadores, formandos, entidades hospitalares e das sub-regiões de Saúde; num objectivo comum (o de melhorar de forma real a prestação do socorro em emergência às nossas populações), que fez superar todas as dificuldades óbvias decorrentes do início e «encaixe» de uma nova actividade, nas vidas profissionais de cada um (tendo em conta, ainda, que

estamos em pleno período de férias ... com toda a sobrecarga horária que isto significa para todos os profissionais...).

Apesar de tudo, estes profissionais de Saúde não querem ver transformados os seus anseios em manifestas frustrações, quando não são activados para um enorme número de situações francamente graves que não constituíram critério de activação da V.M.E.R. por quem neste momento é responsável pela coordenação dos meios medicalizados de socorro. Não é difícil compreender a frustração (e alguma revolta...) já manifestada pela população, relativamente a algumas situações, nomeadamente quando a V.M.E.R. só é chamada pelos próprios bombeiros, depois destes chegarem ao local e serem confrontados com uma situação de manifesta gravidade... com toda a perda de tempo que este irregular procedimento acarreta! Além disso, os próprios profissionais não se sentem gratificados com esta deficiente rentabilização do seu trabalho, constituindo este tipo de casos graves, delicadas situações com as quais subitamente se encontram confrontados, nomeadamente nos próprios locais das ocorrências!.

3º - A existência de um C.O.D.U. em Viseu, integrando médicos e operadores de central com conhecimento efectivo de toda a nova área coberta e dos meios de socorro disponíveis, permite uma eficaz activação dos mesmos, tendo em conta critérios médicos adequados às características de cada situação de emergência, deixando de existir «desperdícios» ou desadequação desses meios de socorro à disposição.

4º - É ainda de destacar que o C.O.D.U. proporcionará uma comunicação entre o médico de serviço na central e o médico de qualquer Centro de Saúde do distrito, permitindo estabelecer estratégias terapêuticas e/ou de evacuação, adequadas a cada caso. Isto não será mais do que um reforço e uma complementarização, da política de aproximação entre os Hospitais e os

Centros de Saúde, preconizada pela Senhora Ministra da Saúde, e que tem passado inclusive pela instituição da Telemedicina nesta área.

Assim, face ao exposto e ao abrigo das disposições Constitucionais e Regimentais aplicáveis, venho requerer ao Ministério da Saúde a seguinte informação:


- Está prevista a criação de um Centro Orientador de Doentes Urgentes (C.O.D.U.) em Viseu?

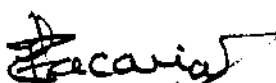
Os Deputados


(Miguel Gnestal)



(João Sobral)


(Joaquim Sarmento)


(Isabel Zaccarias)

Assembleia da República, 2000-Julho-26